



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE BRITAGEM MÓVEL - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA - PARA A UTILIZAÇÃO CONFORME O PLANO DE TRABALHO E COM A UTILIZAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 2025/30200015 E CONTRAPARTIDA DE RECURSOS PRÓPRIOS.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Busca-se através deste processo licitatório, a aquisição de um britador móvel, com as características e especificações descritas abaixo. Há necessidade de o município adquirir um novo britador, pois, o atual já está desgastado com o tempo de uso e as manutenções estão se tornando cada vez mais onerosas. Sendo viável a aquisição de um equipamento novo para suprir a necessidade das demandas da Secretaria Municipal de Obras, sendo direcionado para a manutenção e renovação de estradas vicinais municipais, promovendo maior desenvolvimento rural, fortalecendo os deslocamentos rurais e a produção agropecuária.

3. OBJETIVOS

A aquisição tem por objetivo principal a melhoria no processo de britagem, evitando tempos ociosos de manutenção, promovendo maior eficácia nas recuperações de estradas e pavimentação em geral. Garantindo que as manutenções das estradas sejam executadas em maior escala e menor tempo, fortalecendo ainda mais a segurança e melhoria da comunidade local.

4. AQUISIÇÃO DE BENS

Aquisição de Equipamento de Britagem móvel, para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, conforme detalhamento do item abaixo.

5. COTAÇÕES DE PREÇOS

QT	DETALHAMENTO DO ITEM	Valor Médio Cotado em R\$
01	EQUIPAMENTO DE BRITAGEM MÓVEL - COMPOSTO POR: 01 (UM) CHASSI EM VIGAS I MEDINDO NO MÍNIMO 350MML DE ALTURA POR ALMA DE NO MÍNIMO 09MML DE ESPESSURA POR MESA DE NO MÍNIMO 210MML DE LARGURA POR NO MÍNIMO 16MML DE ESPESSURA POR NO MÍNIMO 6.000MML DE COMPRIMENTO, COM REFORÇOS LATERAIS EM TUBO DE NO MÍNIMO 100X100 MML NA PAREDE DE NO MÍNIMO 4,75MML, RODADO TRASEIRO COM SISTEMA DE TANDEM COM 04 (QUATRO) CUBOS E 04 (QUATRO) PNEUS DE NO MÍNIMO 400X60X15,5, E DIANTEIRO COM SISTEMA DE RALA COM 02 (DOIS) CUBOS COM PNEUS DE NO MÍNIMO 400X60X15,5. 01 (UMA) ESTEIRA TRANSPORTADORA DE NO MÍNIMO 6000 MML DE COMPRIMENTO, COM CHAPAS LATERAIS EM U DE NO MÍNIMO 150 MML X ABAS DE NO MÍNIMO 50MML POR NO MÍNIMO ¼ POLEGADA ESPESSURA, COM LONA TRANSPORTADORA DE NO MÍNIMO 24 POLEGADAS DE LARGURA POR 03 LONAS, POR NO MÍNIMO 9MML DE	R\$ 961.300,00



ESPESSURA COMPLETA COM CAVALETES, ROLETES E ROLETES DE RETORNO. 01 (UM) ALIMENTADOR VIBRATÓRIO COM CALHA NO MÍNIMO 750MML POR 3.000MML DE COMPRIMENTO COM REVESTIMENTO INTERNO EMPARAFUSADO PARA SUBSTITUIÇÃO QUANDO OCORRER SEU DESGASTE NATURAL DEVIDO SUA UTILIZAÇÃO, COM CHAPAS DE NO MÍNIMO 8MML DE ESPESSURA, COM LATERAIS DE NO MÍNIMO 1100 POR 3000 POR 9MM DE ESPESSURA, PARTE INTERNA COM PARTES REVESTIDO DUPLO E EXTERNO ESTRUTURADO COM TUBOS DE NO MÍNIMO 100X100 MML, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 4,75MML COM 08 MOLAS, ACIONADO POR IMANTADOR MAGNÉTICO, COM EIXOS, MANCAIS, ROLAMENTOS E CARDÃ. 01 (UM) REBRITADOR DE MANDÍBULAS DE NO MÍNIMO 900X260 LATERAIS EM AÇO A 36 X NO MINIMO 2 POL ESPESSURA, COM QUEIXO, PARTE TRASEIRA E FRONTAL FUNDIDAS NO AÇO 1020, PARTE TRASEIRA E FRONTAL EMPARAFUSADAS. 01 (UM) MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 06 CILÍNDROS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 90CV. 01 (UM) CONJUNTO DE EMBREAGEM COMPLETA ACOPLADA COM DISCO DE FRICÇÃO DUPLO. 01 (UM) CONJUNTO DE TETO REFORÇADO PARA O OPERADOR E UMA PROTEÇÃO DE COBERTURA DO MOTOR.	
Valor médio total: R\$ 961.300,00	

- DA PRODUÇÃO DO EQUIPAMENTO:
A PRODUÇÃO DO EQUIPAMENTO DEPENDE DO TIPO DE MATERIAL A SER BRITADO.

1 polegada	1 1/2 polegada	2 polegadas	3 polegadas	4 polegadas
25 TON	30 TON	38 TON	52 TON	60 TON

- DA GARANTIA: SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, EXCETO PARA AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO QUE SOFREM DESGASTE NATURAL DEVIDO A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, E TAMBÉM, NÃO HAVERÁ GARANTIA SE CONSTATADO MAU USO DO MESMO.

6. PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A contratada deverá ser fabricante ou representante da fabricante comprovando com declaração do fabricante ou contrato de concessão, e deverá possuir capacidade de prestar os serviços de assistência técnica, dentro e fora do período da garantia, para execução de manutenção preventiva ou corretiva, previstas no manual de manutenção do equipamento.

O equipamento será vistoriado após a entrega e será verificado se condizem com as especificações do contrato de repasse e se está em conformidade com o Edital de Licitação.

7. DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

Os deveres do contratante e do contratado deverão ser seguidos conforme contrato firmado entre Município e empresa vendedora do certame.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O equipamento será vistoriado após a entrega e será verificado se condizem com as especificações do termo de referência e se está em conformidade com o Edital de Licitação.



9. DO PAGAMENTO

Em até 15 (quinze dias), conforme disposto no edital.

10. DO REAJUSTE

Conforme legislação vigente aplicável às Licitações Públicas.

Mariano Moro – RS, 09 de janeiro de 2026.

CRISTIANO SUZIN

Secretário Municipal de Obras, Serv. Urb. E Rurais